



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Transparência e Controle
Controladoria-Geral

RELATÓRIO AUDITORIA N.º 24/2014/ DIRAG II/CONAG/CONT/STC

Processo nº: 040.000.956/2012

Unidade: Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento

Assunto: AUDITORIA DE CONFORMIDADE EM TOMADA DE CONTAS ANUAL

Exercício: 2011

Folha:
Proc.: 040.000.956/2012
Rub.:..... Mat. nº.....

Senhora Diretora,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Tomada de Contas Anual da unidade acima referenciada, nos termos da determinação do Senhor Controlador-Geral, conforme Ordem de Serviço nº 21/2012, retificada no DODF nº 26, 3 de fevereiro de 2012, pág. 06.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, nos períodos de 06/02/2012 a 24/02/2012 e 21/08/2012 a 30/08/2012, objetivando verificar a conformidade das contas da Administração Regional do SIA.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando avaliar e emitir opinião sobre os atos de gestão dos responsáveis pela Unidade, ocorridos durante o exercício de 2011, sobre as gestões orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, de pessoas e suprimentos.

Foi realizada reunião de encerramento em 31/08/2012, com os dirigentes da Unidade, para apresentação das constatações apontadas pela equipe de trabalho. Na referida reunião foi lavrado o documento Reunião de Encerramento de Auditoria, acostado às fls. 143/148 do processo.



Foi encaminhado à Unidade, por meio do Ofício nº 1965/2014-GAB/STC de 31 de outubro de 2014, o Relatório Preliminar de Auditoria nº 11/2014-DIRAG II/CONAG/CONT-STC, objetivando dar conhecimento das constatações obtidas pela equipe de auditoria, para que os gestores públicos se manifestaram e apresentaram esclarecimentos adicionais, justificativas, ou documentos comprobatórios a respeito dos atos e fatos administrativos sob sua responsabilidade, no prazo de 15 dias. Contudo, a Unidade não encaminhou sua manifestação dentro do prazo solicitado.

II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pelos art. 140, 142 e 148 ou 144, 146 e 148, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução 38/90 – TCDF.

III - IMPACTOS NA GESTÃO

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da unidade.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - ANÁLISE DA EXECUÇÃO

A Lei Orçamentária Anual de 2011, n.º 4.533, de 30 de dezembro de 2010, destinou à Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento/RA - XXIX o montante de R\$ 2.296.000,00 em créditos orçamentários, os quais, após alterações, resultaram em uma despesa autorizada no montante de R\$ 3.265.941,00. O total empenhado foi da ordem de R\$ 2.675.043,48, equivalente a 116,5% da dotação inicial, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Dotação Inicial	2.296.000,00
Alteração	875.107,00
Movimentação de Crédito	675.000,00
Dotação Autorizada	3.846.107,00
Crédito Bloqueado	580.166,00



Despesa Autorizada	3.265.941,00
Total Empenhado	2.675.043,48
Pré-Empenhado	0,00
Crédito Disponível	590.897,52
Empenho a Liquidar	411.222,47
Empenho Liquidado	2.263.821,01

Fonte: SIGGO-QDD POR PROGRAMA DE TRABALHO

Foi liquidado o montante de R\$ 2.263.821,01, restando saldo disponível de R\$ 590.897,52, de acordo com o Relatório TCA n.º 38/2012, anexo às fls. 4 a 14, emitido pela Gerência de Tomada de Contas, da Diretoria-Geral de Contabilidade da Subsecretaria do Tesouro, a qual se manifestou favorável à regularidade das contas dos ordenadores de despesas e responsáveis por dinheiros, valores e bens públicos, exceto quanto aos processos de notificação com base no art. 136, do Decreto n.º 32.598/2010, em diligência, que serão objeto de análise a parte.

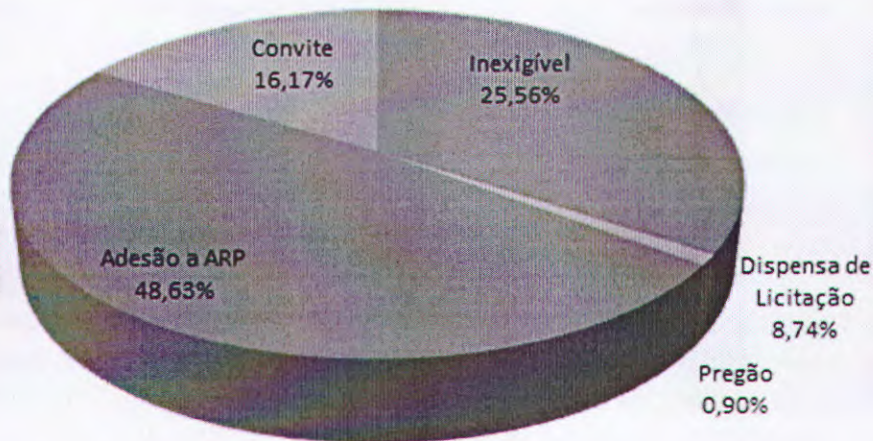
2 - GESTÃO FINANCEIRA

2.1 - DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR TIPO DE LICITAÇÃO

Os valores empenhados pela Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento/RA - XXIX, para execução dos programas de trabalho previstos para o exercício de 2011 alcançaram o montante de R\$ 2.675.043,48, pulverizados nos seguintes modalidades de licitação:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	VALOR (R\$)	% DE PARTICIPAÇÃO
Inexigível	683.833,57	25,56%
Dispensa de Licitação	233.752,50	8,74%
Pregão	24.071,71	0,90%
Adesão a ARP	1.300.828,00	48,63%
Convite	432.557,70	16,17%
TOTAL:	2.675.043,48	100,00%

Fonte: SISCOEX - NEs por modalidade de licitação (condensado)



Constatou-se que o maior percentual em valores empenhados pela RA XXIX - SIA foi de Adesão a Ata de Registro de Preço, que alcançou 48,63% do total dos recursos empenhados no exercício de 2011.

Foram examinados, por amostragem, alguns processos de licitação e inexigibilidade no intuito de verificar a legalidade dos atos praticados pela RA XXIX - SIA, com vistas a avaliar a eficiência da gestão, dentro dos princípios norteados pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações.

3 - GESTÃO DE SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

3.1 - AUSÊNCIAS DE PLANILHA DETALHADA DA COMPOSIÇÃO DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Em análise aos Processos n.ºs 309.000.174/2011, 309.000.177/2011, 309.000.201/2011, 309.000.352/2011, 309.000.336/2011, 309.000.353/2011, 309.000.337/2011 foi verificado a ausência da composição dos Benefícios e Despesas Indiretas - BDI nos projetos básicos e nas propostas participantes da licitação, não constando dos editais de licitação, contratos e termos aditivos a obrigatoriedade de as contratadas explicitarem de forma detalhada a composição do BDI, descumprindo a Decisão n.º 3.462/2005, em que recomendou a todos os órgãos e entidades do Distrito Federal a adoção dessa medida. Corroborada pelas Decisões n.º, 6.604/2006 (item IV, a) e n.º 4.364/2005 (item III,b)- Tribunal de Contas do Distrito Federal e Acórdãos n.ºs 946/2007 e 2.715/2008 - Plenário - Tribunal de Contas da União.